



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 3000

“DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA DA LIMEIRA o logradouro constante no Bairro Continental, perpendicular à BR 101, próximo a Serra-Sede, compreendido entre o lote 001.3.029.0868 e o lote 001.3.029.0197.

Art. 2º. Fica denominada RUA DA LARANJEIRA o logradouro constante no Bairro Continental, próximo a Serra-Sede, compreendido entre o lote 001.3.033.0057 e o lote 001.3.031.0456.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 26 de junho de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Proc. nº 31.582/2006

jpt



Núcleo de Geoprocessamento - NUGEO
Escala: 1:2.500

CONTINENTAL

